



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

P O R T A R I A N.º 279/2000

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 14, inciso XXXVIII, do Regimento Interno do Tribunal, e tendo em vista o que decidiu este Regional em sua sessão do dia 17 de abril de 2000,

Resolve:

Designar a Dr.^a **EDNA MARIA RAMOS DA HORA**, Juíza de Direito da 3^a Vara Criminal, da Comarca de Anápolis/GO, para exercer a jurisdição eleitoral na 144^a Zona, sediada na referida Comarca, no período de 26.05.2000 a 25.05.2002.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, aos 18 (dezoito) dias do mês de abril de 2000.


Desembargador **NOÉ GONÇALVES FERREIRA**
Presidente